



APROVADO

4ª Sessão Ordinária - 15/02/2022

ROMERINHO JATOBA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

REQUERIMENTO Nº 884/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação** ao **Secretário Leonardo Bacelar, da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife**, para determinar a **mudança da Via local para mão única** na Rua Jorge Couceiro da Costa Eiras, Boa Viagem, Recife/PE.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao **Secretário de Mobilidade e Controle Urbano do Recife, Sr. Leonardo Bacelar**, Av. Cais do Apolo, nº 925, 12º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903; e à **ACBV – Academia Cristã de Boa Viagem**, Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 355, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-190.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa atender à solicitação dos moradores visto que necessitam de espaço para caminhar, principalmente cadeirantes, pois apesar de ser uma Rua de mão dupla, a Via é extremamente estreita e o fato de poder estacionar em um dos lados impossibilita a passagem de dois carros em sentidos opostos, como também de pessoas com alguma limitação de mobilidade. Ainda, devido às calçadas serem muito estreitas, a circulação de pedestres fica comprometida. Quanto ao trânsito, a localidade sofre com grandes gargalos, tanto na Rua Jorge Couceiro da Costa Eiras como também na Rua Visconde de Jequitinhonha.

Um bom planejamento de mobilidade deve garantir que as nossas calçadas facilitem a circulação de pedestres e as nossas ruas o livre trânsito de carros sem provocar engarrafamentos.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa na aprovação desta Proposição.



Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de fevereiro de 2022.

Missionária Michele Collins

Vereadora

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Michele Collins.
Proposição eletrônica P17298311778613, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

